



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aruanã

GABINETE

ADM: 1997/2000

LEI N.º 036/98 DE 12 MAIO DE 1998

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL RELIGIOSO, DATA COMEMORATIVA DE ALTA SIGNIFICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reconhecido o dia 07 (sete) de outubro, dia da padroeira da cidade de Aruanã, "Nossa Senhora do Rosário", feriado municipal.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 12 dias do mês de maio de 1998.


Adenésio Nunes
Prefeito Municipal

